

PAROCELA

TRATA-SE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE VISA A AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ABEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS.

A PROPOSIÇÃO ESTÁ EM HARMONIA COM A LEGISLAÇÃO LOCAL E SEM QUALQUER DESSACONDO COM A CONSTITUIÇÃO E DEMAIS ANACABOUÇO LEGISLATIVO VIGENTE.

NESSO SENTIDO, EMITO PAROCELA PELA APROVAÇÃO

TOTAL DO PROJETO.

NATAL, 25 DE MARÇO DE 2025.

